

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO
FACULDADE DE HISTÓRIA – CAMPUS XINGUARA

REGULAMENTO DE OFERTA DE DISCIPLINA POR TUTORIA

A presente deliberação define e regulamenta a oferta de disciplinas por Tutoria da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico Úmido – Ietu (*Campus Xinguara*), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1

Art. 1º Entende-se por Tutoria o acompanhamento e a orientação acadêmica de discente na realização de qualquer atividade curricular, com redução da carga horária total dos momentos presenciais, em conformidade com o Artigo 48 do Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa.

Art. 2º O requerimento de disciplina por Tutoria deve ser efetuado pelo discente diretamente na Secretaria da FHT no prazo de matrícula semestral, seguido de sua demanda *on-line*, na página do estudante.

Parágrafo Único – Os requerimentos devem ser encaminhados pela Secretaria à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Art. 3º Compete à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade deferir ou não o requerimento, atendendo os seguintes requisitos:

a) as disciplinas requeridas não podem ser ofertadas pelo Curso / FHT ou por outro da instituição no mesmo semestre; &

b) o discente deve ser formando e desejar concluir sua formação no semestre ou ter como referência uma matriz curricular em extinção ou extinta, cujas disciplinas não serão mais ofertadas pelo Curso / FHT.

III – caso a instituição tenha ofertado a disciplina em semestres posteriores ao que o discente cursou a mesma, desde que não tenha sido no horário de aulas regulares do pleiteante, o Curso / FHT fica desobrigado de oferecer a atividade curricular no modelo de Tutoria.

§ 1º Podem ser deferidas no máximo 2 (duas) atividades curriculares em regime de Tutoria para cada discente, conforme Artigo 54 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa;

§ 2º O discente só poderá matricular-se uma única vez em cada uma das atividades curriculares, conforme o Artigo 54 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa; &

§ 3º Não podem ser deferidos requerimentos de Tutoria que tenham por objeto estágios curriculares obrigatórios, atividades curriculares de natureza prática, como o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Parágrafo Único – Após deferimento do requerimento pela Coordenação de Curso / Direção da Faculdade e demandado *on-line*, o processo será encaminhado ao Colegiado de História para que, em reunião, sejam tomadas as providências cabíveis para o atendimento da demanda.

Art. 4º A solicitação de matrícula em disciplinas via Tutoria ocorrerá nos prazos previstos no calendário acadêmico.

§ 1º A carga horária de orientação presencial da atividade deverá ser registrada no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, desde que não ultrapasse o limite de 1 (uma) atividade curricular por período letivo, conforme Regulamento do Ensino de Graduação da Unifesspa.

§ 2º A escolha do docente responsável pela atividade curricular na forma de Tutoria em cada semestre deverá respeitar, preferencialmente, sua área de atuação no Curso de Licenciatura em História e considerando a situação do corpo docente.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º A Coordenação do Curso / Direção da Faculdade deve devolver os requerimentos de disciplina em Tutoria recebidos para a Secretaria, contendo o respectivo parecer de deferimento ou não, na forma de registro em ata e aprovação ou reprovação *on-line* da demanda.

Art. 6º Recebido os requerimentos de oferta de disciplina em Tutoria, a Coordenação do Curso / Direção da Faculdade os aprovará, observando:

I – caso a disciplina já seja ofertada por algum curso da instituição, o discente deverá ser orientado a fazer a matrícula na disciplina já ofertada.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o docente da disciplina deverá receber da Coordenação do Curso / Direção da Faculdade, ao qual o discente está vinculado, a informação do nome do discente e da disciplina que cursará em regime de Tutoria.

§ 2º O docente deverá elaborar plano de estudo para acompanhamento da Tutoria, a ser entregue ao discente e à Coordenação do Curso / Direção da Faculdade que deverá, igualmente, aprova-lo em reunião.

Art. 7º Assim como é feito na atividade curricular presencial, no final do semestre o docente deverá ter registrado no sistema o plano de Tutoria efetuado, a presença dos discentes nos encontros previamente marcados, os conteúdos programáticos e o conceito final.

CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA

Art. 8º Para a efetivação da Tutoria será obrigatória a realização de orientações presenciais com 30% (trinta por cento) da carga horária total da atividade ofertada. Exemplo: disciplina de 68h (16 a 17 encontros aproximadamente). 30% = 20,4h (5 a 6 encontros aproximadamente).

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 10º Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em História / FHT, abaixo subscritos.

Campus Xinguara, 14 de junho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Curso de Licenciatura / Faculdade de História

Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Residencial Jardim Universitário, Xinguara – Pará, CEP: 68557-335
Telefone (94) 2101-5934 | E-mail: historiaietu@unifesspa.edu.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE HISTÓRIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO, REALIZADA AOS QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

1 Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), às dezesseis horas e trinta minutos
2 (16h30min), reuniu-se o Conselho da Faculdade de História (FHT) do Instituto de Estudos do Trópico
3 Úmido (IETU), na sala um (01) da Unidade II, para a realização da Sexta Reunião Ordinária do referido
4 Conselho, sob a Presidência do **Prof. Dr. André Carlos Furtado** e que contou com a presença dos
5 senhora(a)s conselheiro(a)s docentes: **Dr. Bruno da Silva, Prof. Dr. Daniel Brasil Justi, Prof. Dr.**
6 **Eduardo de Melo Salgueiro, Prof. Dr. Heraldo Márcio Galvão Júnior, Prof. Me. Julian de Souza**
7 **da Mota, Prof. Dr. Laécio Rocha de Sena, Prof. Me. Oziel Washington David Moreira e Prof. Me.**
8 **Roberg Januario dos Santos.** Representantes técnico-administrativos: **Ma. Alessandra do**
9 **Nascimento Santana Inácio e Ma. Maria José Pereira da Silva.** Representantes discentes: **Jacilene**
10 **Kelly Rodrigues Ferreira de Souza** (Suplente). Ouvinte: **Clara Pereira Mendes** (discente). Não
11 compareceram as representantes discentes **Adria Evely da Costa Luz e Aline da Silva Mesquita.**
12 Após aguardar o tempo regulamentar e manter o *quórum* regimental, deu-se início à sessão. **1.**
13 **Abertura.** O senhor Presidente do Conselho cumprimentou os presentes dando boas-vindas ao novo
14 início de período e, em seguida, passou à **2. Leitura do expediente.** Logo em seguida iniciou o processo
15 de comunicação, trazendo os seguintes informes. **3. Comunicação:** o Professor André Furtado reforçou
16 o comunicado sobre a semana de dez anos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
17 (UNIFESSPA) e lembrou todos sobre o cronograma dos dias do evento. Informou que o valor
18 disponibilizado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Estado do Pará
19 (FAPESPA) ao evento já estava disponível. Reforçou também que no dia vinte e um de junho (21/06),
20 durante o congresso, acontecerá apresentações de projetos em forma de *banners* pelos discentes e no
21 dia vinte e dois de junho (22/06) teremos a palestra específica para a História. O Professor Bruno Silva
22 comentou sobre a importância da ajuda do Professor Daniel Justi para estabelecer contato com escolas
23 do município para que alunos compareçam no evento, especialmente na Feira das Profissões. O
24 Professor Daniel Justi explicou que o melhor caminho seria conversar com alguém na Secretaria de
25 Educação. Já no Ensino Médio, o ideal seria ir às escolas e convidar os professores e diretores. O
26 Professor Eduardo Salgueiro informou sobre a participação de docentes da FHT nos Jogos do IETU
27 (Basquete). O Professor André Furtado pediu aos professores que, caso verifiquem inconsistências no
28 Sistema de Planejamento das Atividades Docentes (SISPLAD), informem a Direção do Instituto.
29 Reforçou o comunicado sobre a formatura dos discentes em sete de julho (07/07) deste ano, que
30 ocorrerá no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP). Explicou sobre o
31 andamento do processo de oferta da disciplina de “Libras” e “Fundamentos da Educação Especial”,
32 que ainda não foi respondido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Comunicou sobre

33 a reunião da Congregação que ocorrerá no dia trinta de junho (30/06). Relatou que, sobre o Fórum das
34 Licenciaturas, encontrou com uma das organizadoras e que a mesma explicou o porquê das escolhas
35 de pessoas que estão compondo a mesa. Parabenizou os professores que enviaram os formulários sobre
36 as atividades de Extensão. **4. Proposições: 4.1.** Problemas com a oferta das disciplinas “História
37 Indígena e do Indigenismo”, Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-
38 1945”, Turma 2021, quintas-feiras (quebra de interstício). **4.2.** Representação Docente da FHT na
39 Congregação (quebra de interstício). Após leitura das proposições foi realizada a solicitação de quebra
40 de interstício dos pontos e todos foram unânimes à quebra, sendo assim, os mesmos foram incluídos
41 na Ordem do dia, com a inclusão de continuação na sequência numérica. Em seguida, o Presidente deu
42 início à **5. Ordem do dia**, com a discussão dos seguintes pontos: **5.1. Elaboração de um documento**
43 **com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez anos; 5.2.**
44 **Proposta de evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do**
45 **IETU; 5.3. Homologação das normas e regulamentos da FHT reformulados / atualizados; 5.4.**
46 **Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre do ano de dois mil**
47 **e vinte e três – julho a dezembro; 5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade –**
48 **Doutoramento (Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos**
49 **Santos; 5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”, Turma**
50 **2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-feiras;**
51 **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Seguem as discussões: **5.1. Elaboração de**
52 **um documento com demandas da FHT para entregar oficialmente à Reitoria na semana dos dez**
53 **anos.** Em conjunto, após alguns debates, os membros deste Conselho decidiram que, no documento
54 oficial, constará as seguintes pautas: solicitação de docentes para compor o quadro da FHT, justificando
55 a quantidade de disciplinas existentes com um quadro enxuto de professores e que, além disso, alguns
56 deles também dão aula no Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA).
57 Solicitação de vagas para técnico-administrativo, de forma que haja um servidor para cada secretaria.
58 Pedido de construção de uma edificação para melhoria da execução das atividades. Após levantamento
59 desses pontos, o Professor Daniel Justi sugeriu que o documento seja lido ou entregue ao Reitor durante
60 a composição da Mesa de Honra que ocorrerá no dia dezoito de junho (18/06), primeiro dia do evento,
61 e que se cobrasse, igualmente, mobiliário. O Professor Roberg Santos questionou se o formato do
62 cerimonial do dia dezoito será realizado pelo Instituto ou se é um cerimonial realizado pela reitoria
63 e sugeriu que, caso seja pelo IETU, seria interessante incluir essas pautas no rito da solenidade. Sugeriu
64 ainda que a escrita da demanda seja feita em tópicos para facilitar a leitura. Todos concordaram e o
65 Professor André Furtado disse que enviará o documento a todos para ajustes, mudanças, alterações etc.
66 na segunda-feira, pela manhã, já que a mesa começará a tarde e que uma Carta Aberta de igual natureza
67 será entregue ao Instituto assim que o documento seja aprovado pelo quadro docente. **5.2. Proposta de**
68 **evento / feitura de um livro alusivo aos dez anos da Licenciatura em História do IETU.** Nesse
69 ponto, com a palavra, o Professor Bruno Silva comentou, após o debate do assunto, que o ideal seria
70 marcarmos uma reunião extraordinária em setembro para voltarmos ao tema, quando então poderemos
71 definir tarefas e estipular prazos. Todos concordaram. **5.3. Homologação das normas e regulamentos**
72 **da FHT reformulados/ atualizados.** Para este ponto, a única alteração, que, em realidade, consistiu
73 numa exclusão, foi no tocante às normas para Revisão de Conceito, haja vista o problema enfrentado
74 recentemente por uma estudante do curso de Zootecnia e pelo fato de o Regulamento de Graduação
75 não prever a possibilidade de desdobrar essas regras para além do que consta neste último regimento
76 maior. Todos concordaram e, assim que o *site* funcionar, a ideia é que todos esses documentos sejam
77 ancorados nele. **5.4. Definição do calendário de reuniões ordinárias da FHT do segundo semestre**
78 **do ano de dois mil e vinte e três- julho a dezembro.** Após algumas discussões e mudanças, as datas
79 ficaram assim: dez de julho (10/07), segunda-feira; nove de agosto (09/08), quarta-feira; dezoito de

80 setembro (18/09), segunda-feira; onze de outubro (11/10), quarta-feira; treze de novembro (13/11),
81 segunda-feira; seis de dezembro (06/12), quarta-feira, todas pré-agendadas para iniciar às quinze horas
82 (15h). Todos concordaram. **5.5. Apreciação do Relatório Anual de Atividade – Doutorado**
83 **(Processo: 23479.012229/2023-71). Interessado: Prof. Roberg Januário dos Santos.** Para este
84 ponto, o Professor Bruno Silva leu seu parecer, destacou as publicações em revistas de altos estratos, e
85 aprovou o relatório. Todos o acompanharam. Assim, o processo será encaminhado para a Congregação
86 do Instituto. **5.6. Problemas com a oferta das disciplinas “História Indígena e do Indigenismo”,**
87 **Turma 2020, sextas-feiras, e “História do Brasil Republicano, 1889-1945”, Turma 2021, quintas-**
88 **feiras.** Para este ponto, o Professor André Furtado explicou a situação e os impactos no semestre,
89 buscando propor saídas para a reposição, que se viu um pouco de inatividade, pois mesmo que tentássemos
90 adiantar aulas nos dias das aulas do docente em apreço, poderíamos prejudicar alguns estudantes que
91 fazem outras disciplinas no mesmo horário (e aí esses alunos perderiam, assim, as aulas de quem
92 adiantasse, caso elas fossem ministradas nos dias daquelas sob responsabilidade do Professor Rafael
93 Santos). O fato é que não será mais possível que as disciplinas atendam o mínimo de setenta e cinco
94 por cento (75%) de carga horária conforme define o Conselho Nacional de Educação (CNE), seja
95 porque o docente – por conta da Licença Médica de acompanhamento de cônjuge – só iniciará seus
96 cursos no dia vinte e nove de junho (29/06), praticamente dois meses após o início do semestre (que
97 começou em dois de maio, 02/05) e cerca de um mês e meio de seu término (que se dará em doze de
98 agosto, 12/08). Alguns conselheiros lembraram que, em outras ocasiões com situações semelhantes, as
99 disciplinas foram canceladas e ofertadas posteriormente, por exemplo, no sábado de manhã, quando
100 então essas atividades ocorreram normalmente. A Direção da FHT foi elogiada por trazer o ponto para
101 debater coletivamente, muito embora essa deliberação seja uma prerrogativa acadêmico-administrativa
102 da gestão. O Professor André explicou que agiu assim porque, se fosse o caso de anteciparmos aulas,
103 isso precisaria ser discutido com os docentes que atuam nas turmas em tela no atual semestre (2020 e
104 2021). Após vários debates, todos os integrantes do Colegiado entenderam que o melhor caminho seria
105 consultar as instâncias superiores e aguardar o retorno do Professor Rafael para decidir o que será feito.
106 Todos concordaram. **5.7. Representação Docente da FHT na Congregação.** Pelo mesmos motivos
107 expostos no ponto anterior, inclusive porque o atual titular da representação da FHT no Instituto é o
108 Professor Rafael Santos, decidiu-se que aguardaremos o retorno dele para saber se tem condições de
109 seguir no posto (todos concordaram), pois, conforme apontou a Direção da Faculdade, de cerca de dez
110 (10) reuniões do IETU já ocorridas esse ano, a nossa representação se fez presente em no máximo três
111 (3). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às dezoito horas e quarenta e cinco
112 minutos (18h45min), da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Alessandra do
113 Nascimento Santana Inácio, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

114
115

André Furtado Presidente
Alessandra do Nascimento Santana Inácio Representante Técnico-Administrativo
Bruno Silva Docente
Daniel Brasil Justi Docente
Eduardo de Melo Salgueiro Docente
Heraldo Márcio Galvão Júnior Docente

Julian de Souza da Mota Docente
Laecio Rocha de Sena Docente
Oziel Washington David Moreira Docente
Roberg Januário dos Santos Docente

Emitido em 14/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 872/2023 - FHISTo (11.74.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 13:30)
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2131348

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 21:10)
OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
1337826

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 13:11)
LAECIO ROCHA DE SENA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1817995

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 15:18)
HERALDO MARCIO GALVAO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2241426

(Assinado digitalmente em 02/07/2023 10:18)
ROBERG JANUARIO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2241458

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 19:06)
BRUNO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2395806

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 22:26)
DANIEL BRASIL JUSTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3035517

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 14:45)
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
3076786

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 18:56)
ANDRE CARLOS FURTADO
DIRETOR DE FACULDADE
3212229

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 15:04)
JULIAN DE SOUZA DA MOTA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
3301958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **872**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **4e0f11d91d**